



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**VILA PAVÃO - ESPÍRITO SANTO**

RUA TRAVESSA PAVÃO, 80 CENTRO CEP 29843-000  
TELEFAX (027) 753-1001 VILA PAVÃO - ES

**LEI Nº 213/98**

**Dispõe sobre a abertura de crédito especial e da  
outras providências**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, nos uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito especial no valor de R\$ 179 033,99 (cento e setenta e nove mil, trinta e três reais e noventa e nove centavos), com a seguinte classificação orçamentaria

00900 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,	
00990 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,	
04 - Agricultura,	
18 - Promoção e extensão rural,	
111 - Extensão rural,	
1 029 - Apoio a agricultura familiar,	
3100 - Despesa de custeio,	
3120 - Material de consumo	R\$ 8 031,80
4100 - Investimentos,	
4110 - Obras e instalações	R\$ 19 132,19
4120 - Equipamentos e material permanente	R\$ 151 870,00
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 179 033,99</b>

Art 2º - Os recursos para fazer face a abertura do referido crédito, advirão de cancelamento das dotações orçamentárias seguintes

00600 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos,	
00660 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos,	
10 - Habitação e urbanismo,	
60 - Serviços de utilidade pública,	
325 - Limpeza pública,	
2 016 - Manutenção de limpeza pública,	
3110 - Pessoal,	
3111 - Pessoal civil	R\$ 40 000,00
16 - Transportes,	
88 - Transporte rodoviário,	
534 - Estradas vicinais,	
1 008 - Construção de pontes e bueiros,	
4100 - Investimentos,	
4110 - Obras e instalações	R\$ 40 000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**VILA PAVÃO - ESPÍRITO SANTO**

RUA TRAVESSA PAVÃO 80 CENTRO CEP 29843-000  
TELEFAX (027) 753-1001 VILA PAVÃO - ES

16 - Transportes,	
88 - Transporte rodoviário,	
534 - Estradas vicinais,	
1 011 - Construção de galpão e garagem,	
4100 - Investimentos,	
4110 - Obras e instalações	R\$ 20 000,00
00900 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,	
00990 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,	
04 - Agricultura,	
15 - Produção animal,	
088 - Desenvolvimento animal,	
1 027 - Construção de parque de exposição,	
4100 - Investimentos,	
4110 - Obras e instalações	R\$ 30 000,00
04 - Agricultura,	
16 - Abastecimento,	
097 - Inspeção, padronização e classificação de produtos,	
1 028 - Construção de matadouro municipal,	
4100 - Investimentos,	
4110 - Obras e instalações	R\$ 49 033,99
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 179 033,99</b>

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,  
aos 15 dias do mês de junho de 1998

  
**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal